



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 331/2015, 13 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando nº 085/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;
- Considerando a necessidade de adequação da carga horária mínima de 1600 horas, incluindo todos os componentes curriculares e ATC, salvo estágio, estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar e acompanhar os trabalhos referentes à manutenção do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos com objetivo de realizar modificações no PPC e na Matriz Curricular no referido curso no âmbito do Campus São João del-Rei:

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Ataualpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Esta comissão tem 30 dias a partir da data de sua publicação para entregar relatório a Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013